

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MCO, de 06 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ - AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 673/Pres, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06-09, de 13 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, ARMAZENISTA, NI-S.III, matrícula de nº 0446157, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00323053368, categoria B, válida até 13/01/2015, a dirigir os veículos oficiais, Mitsubishi L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L200 placa KKO 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471, Chevrolet Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Chevrolet Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Chevrolet Corsa 1.6 placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MCO, de 06 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ - AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com base no Art. 22 do Decreto nº 7.056, de 28.12.2009, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor WILTON JOSE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445653, e em seus impedimentos, o servidor MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI- S.III, matrícula SIAPE nº 0443214, para fiscalizarem o contrato nº210/2009, de prestação de serviços de vigilância, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº001/2009, da Empresa OPÇÃO VIGILÂNCIA DE VALORES LTDA – ME, CNPJ nº 01.873.815/0001-48, firmado com esta Fundação, referente a prestação de serviços de vigilância armada, nas instalações da Coordenação Regional da FUNAI em Maceió.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 001/GAB/COORDREG/MCO, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02 de 07.02.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MCO, de 07 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ - AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 01/FUNAI/CR-MCO/AL, de 25 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-05 de 05.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-08	Mar-Abr/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-TPJ, de 20 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO TAPAJÓS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍRES RIBEIRO DE CARVALHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818422 e em seus impedimentos, a servidora ISABEL SANTOS SARAIVA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817197, para fiscalizarem o Contrato nº 61/2011, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-22, de 17 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-TPJ, de 21 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO TAPAJÓS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABEL SANTOS SARAIVA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817197 e, em seus impedimentos, a servidora AMANDA SANTOS SOARES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1820442, para fiscalizarem o Contrato nº 290/2009, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR-TPJ, de 27 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-22, de 17 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-TPJ, de 21 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO TAPAJÓS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio e 2010,

RESOLVE;

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2363341, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04317984199, categoria A/B, válida até 05/07/2012, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L200 placa NSH-6346, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-08	Mar-Abr/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-MAO, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de março de 2011, que designou o servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0715612, e, em seus impedimentos, ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, MOTORISTA, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o Contrato nº 11/2011, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na vigilância ostensiva armada, para atuarem nas dependências da Coordenação Regional da FUNAI de Manaus, situada a rua Maceió, 224, Manaus e na Coordenação Técnica Local em Parintins, situada a rua Paes de Andrade, nº 212, centro, Parintins, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/CR-MAO, de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 03 de junho de 2011, que designou o servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0715612, e, em seus impedimentos, ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o Contrato nº 63/2011, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura, com fornecimento de peças, fluidos e acessórios de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ou remoção de película refletiva, dentre outros serviços, e socorro de 24 horas para a frota e veículos da Coordenação Regional da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/FUNAI/CR-MAO, de 14 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-20, de 22 de outubro de 2010, que designou o servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, e, em seus impedimentos, ao servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0715612, para fiscalizarem o Contrato nº 0158/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Prado Petróleo e Comercio Ltda, referente a prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivado de petróleo para suprir as necessidades no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-08	Mar-Abr/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/FUNAI/CR-MAO, de 21 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-16, de 27 de agosto de 2010, que designou o servidor MÁRIO AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE, Assistente Técnico, DAS 102.1, matrícula nº 2303763, e, em seus impedimentos, ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o Contrato nº 096/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Oca Viagem e Turismo da Amazônia Ltda, referente ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/FUNAI/AER-MAO, de 16 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 7-8, de 27 de abril de 2009, que designou o servidor MÁRIO AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE, Assistente Técnico, DAS 102.1, matrícula nº 2303763, e, em seus impedimentos, ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o Contrato nº 211/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Oca Viagem e Turismo da Amazônia Ltda, referente ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 012/FUNAI/AER-MAO, de 22 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 06 de julho de 2009, que designou o servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, e, em seus impedimentos, ao servidor, ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428, para fiscalizarem o Contrato nº 93/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Jaks Serviços Comercio e Representação Ltda, referente a prestação terceirizada de serviços de limpeza, conservação e higienização, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-08	Mar-Abr/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/FUNAI/AER-MAO, de 23 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 14, de 24 de julho de 2009, que designou o servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428, e, em seus impedimentos, ao servidor, SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o Contrato nº 96/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Jaks Serviços Comercio e Representação Ltda, referente a prestação de serviço de Apoio Administrativo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MAO, de 27 de março de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015/FUNAI/AER-MAO, de 12 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15, de 14 de agosto de 2009, que designou o servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428, e, em seus impedimentos, ao servidor, SEVERINO ANTONIO PEREIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o Contrato nº 136/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa L. C. F. Lima - ME, referente a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-08	Mar-Abr/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------